



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 263/2021

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. PAULINHO BORTOLINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 939/2020 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL:

Considerando a necessidade de alterar alguns membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

RESOLVE

Artigo 1º - Alterar os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022 os seguintes senhores;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Sebastiana da Silva Pereira
Suplente: Eva Ferreira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO LAZER:

Titular: Eunice Cabral Rúbio Campos
Suplente: Leila Pimenta Zaneti

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

Titular: Eliane Missasse
Suplente: Janaina Matheus de Nadai

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Titular: Maria de Fatima de Lima Fogaça
Suplente: Jefferson Aparecido Sotini do Nascimento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

IGREJA BATISTA NACIONAL DE NOVA SANTA HELENA

Titular: Emaicon Alessandro da Silva
Suplente: Sidneia Aparecida Carrara

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Lea da Rocha
Suplente: Patrícia Pereira Muniz

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR

Titular: Jucimeire Rocha Cruz
Suplente: Ronize Aparecida Chiodi Forlin

REPRESENTANTES DOS IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Titular: Zaide Alves da Cruz
Suplente: Maria das Graças dos Santos

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas, devendo os nomeados participarem como representantes do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2021.

Paulinho Bortolini
- Prefeito Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 29/07/2021 à 27/08/2021.